



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

Projeto de Lei nº 081/2021

Em 10 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual se refere a doação de um terreno do Município de São Miguel do Guaporé-RO para com a Ordem dos Advogados do Brasil, com a finalidade de construção de uma nova sede representativa junto a Subseção de São Miguel do Guaporé-RO, portadora do CNPJ sob nº 04.079.224/0001-91.

Destaca-se que a Constituição Federal de 1988 consagrou ao Advogado um caráter essencial na dinâmica judiciária, sendo ele o elo entre o cidadão e o efetivo acesso a justiça.

Ademais, ao postular em nome do cidadão, o advogado exerce atuação independente e desvinculada dos poderes executivo, legislativo, e judiciário, contribuindo assim com a manutenção do Estado Democrático de Direito.

Ato contínuo, o Art. 133, da Constituição Federal de 1988, preleciona e identifica o Advogado como indispensável a administração da justiça, confirmando a função social exercida mediante sua prestação de serviços públicos, conforme o §1º, do art. 2º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

Portanto, visando concatenar e os argumentos e intenções exercidas neste contexto, contamos com a compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, o mesmo se reverterá em benefícios da Administração Pública.

Cordialmente.,

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Projeto de Lei Nº 081/2021

Em 10 de novembro de 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno urbano para a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de São Miguel do Guaporé-RO, para finalidade de construção da nova sede administrativa regional da classe, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, junto ao Município de São Miguel do Guaporé-RO, o imóvel urbano localizado no Lote 240, Setor 04, Quadra, 050, Cadastro 2657, Rua Mogno, Bairro Planalto, com área total de 450m².

Parágrafo Único. A finalidade da referida doação se dá exclusivamente em razão da construção da nova sede da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, junto ao Município de São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. O Donatário fica obrigado a:

- I – Utilizar a área exclusivamente para a finalidade prevista no artigo 1º, desta lei;
- II – Regularizar todos os documentos relativos a área, bem como ser responsável pela demais taxas e tributos relativos ao objeto em questão;

Art. 3º A alteração do destino da área, a inobservância das condições estabelecidas nesta Lei, o inadimplemento de qualquer prazo fixado implicará em resolução de pleno direito da doação, revertendo o imóvel ao domínio do Município, incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem direito a retenção e independentemente de qualquer indenização, seja a que título for.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Art. 4º. As despesas decorrentes para a regularização do terreno, tais como emissão de documentos, se houver necessidade, correrão por conta da entidade beneficiada.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal 06 de julho.

São Miguel do Guaporé-RO, em 10 de novembro de 2021.



CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ



Memorando N° 034/2021

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de Setembro de 2021.

Do Setor de Receita
Para Gabinete

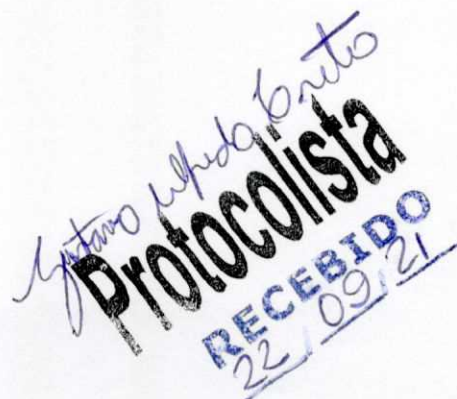
Prezado Senhor,

Após cumprimentá-las, esse Setor de Processo, vem através do presente solicitar que seja aberto um processo administrativo para requerer uma área de 450 M², sendo o lote 240, quadra 050, setor 004, zona 001, localizado na rua Mogno, n° 2200, Planalto, neste Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, tendo como fim a construção da sede da OREDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE RONDONIA – OAB, associação privada, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 04.079.224/0001-91.

Certos de podermos contar com sua colaboração desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Edimara Cristina Isidoro Bergamin
Diretora de Receita
Portaria 057/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORÉ
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

Processo
1618/21
03

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 2657	Tipo Imóvel: Territorial	Cadastro Anterior: 1-00002657
Distrito: 001	Setor: 004	Quadra Inscrição: 050
Quadra Fiscal: 50	Lote Inscrição: 240	Unidade: 001
Lote Fiscal: 240		

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: [19] RUA MOGNO, Nº 00000

Complemento:

Bairro: [104] PLANALTO CEP: 76932-000

Inscrição Imobiliária: 001-004-050-240-001

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS

Matrícula:

Cartório:

Livro:

Folha:

INCRA:

INFORMAÇÕES GERAIS

Caucionado:

Não

Ano Aliquota Progressiva:

0

Data de Inclusão:

Data de Alteração:

21/06/2016

Tipo de Lote:

Urbano

DIMENSÕES

Área do Lote:

450,00 m²

Área Útil do Lote:

450,00 m²

Área Privativa:

0,00 m²

Área Comum:

0,00 m²

Profundidade:

0,00 m²

Valor Venal Territorial R\$: 6.246,45 Valor Venal Predial R\$: 0,00 Valor Venal Imóvel R\$: 6.246,45

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETÁRIO PRINCIPAL [100,00%]

Proprietário: [5302] PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CPF/CNPJ: 22.855.167/0001-77

RG: /

Endereço: RUA MARACATIARA, Nº 1490

Complemento:

Cidade: SAO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Contato:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

Tipo de Pessoa: Jurídica

Bairro: CRISTO REI

CEP: 76932-000

E-mail:

Telefone Comercial:

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho Testada Logradouro
/ 0003D 15,00 m² [19] RUA MOGNO

Principal
Sim

Guias Rebaixadas/Tamanho

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Testadas

1 - Uma Testada

Pedologia

4 - Regular

Pavimentação

2 - Não

Conservação de Vias

1 - Sim

Zona Fiscal

3 - Zona Fiscal 3

Condição Cobrança de Taxa

1 - Aposentado Isento

TESTADA 2

1 - 0,00

TESTADA 4

1 - 0,00

Topografia

4 - Regular

Saneamento

2 - Não

Coleta de Lixo

1 - Sim

Classe Territorial

6 - Arg. Eos Públicos

Condição Cobrança Imposto

1 - Aposentado Isento

TESTADA 1

1 - 15,00

TESTADA 3

1 - 0,00

PROFUNDIDADE

1 - 0,00

ISENÇÕES

Código Isenção

3 ISENÇÃO TOTAL

OBSERVAÇÕES

Sequência Observação

1

CONFORME PARECER JURIDICO FOI EFETUADO A TRANSFERENCIA DO IMOVEL P/ O PATRIMONIO DA PREFEITURA.

Ofício n. 035/2021-SUB/SMG.

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cornélio Duarte
Prefeito Municipal

Assunto: Doação de Terreno para construção de sede própria da OAB/SUB/SMG.

Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, faço um breve relato da excecialidade da Advocacia para sociedade e para a Ordem democrática de Direito.

“A Carta Magna consagrou ao advogado um caráter essencial na dinâmica judiciária, sendo ele o elo entre o cidadão e o efetivo acesso à justiça, com base nos fundamentos constitucionais do direito de defesa e ao devido processo legal.

Ao postular em nome do cidadão, o advogado não exerce apenas uma atividade profissional. A atuação de forma independente e desvinculada dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, tendo o nobre papel de contribuir com a manutenção e fortalecimento do Estado Democrático de Direito.”

Dito isto, a instituição Ordem dos Advogados do Brasil Subseção São Miguel do Guaporé, **neste ato vem requerer de Vossa Excelência a doação e um terreno para construção da sede desta valorosa instituição**, que com sua sede própria buscara atender melhor a população São Miguelense, população está que busca nesta instituição amparo nas mais diversas áreas, sendo a principal a entrega da prestação jurisdicional.

É o que se depreende do art. 133 da Constituição da República, identificando o advogado como indispensável à administração da Justiça. No mesmo sentido, com destaque, o § 1º do art. 2º da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) determina que no “**seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social.**”

De fato, a advocacia privada representa a sociedade perante o Poder Judiciário, reconhecendo-se como imprescindível sua atuação de assistência especializada diante de emergências de natureza judicial e extrajudicial.

Emergências como as que já foram feitas no cenário da pandemia em parceria com os órgãos públicos, na doação de medula óssea do Kelvin morador de nossa cidade acometido pelo câncer, bem como apoio ao hospital do Amor nos leilões, e campanhas arrecadação de alimentos e roupas para pessoas carentes, arrecadação de brinquedos para as crianças entre outros.

Assim, Sr. Prefeito com a construção de uma sede própria não buscamos apenas conforto para a advocacia é sim melhorar efetivamente o acesso à justiça por parte dos munícipes, e integrar esta instituição em trabalhos sociais e campanhas que tem por objetivo o desenvolvimento de nosso município.

Por fim, reiteramos o pedido de doação de um terreno urbano de boa localização para construção da sede da OAB subseção São Miguel do Guaporé/RO.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Respeitosamente

Amour P. Corti
21.09.21

Ricardo Serafim Domingues da Silva
Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de São Miguel do Guaporé

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F07F-0955-43E4-6A38> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F07F-0955-43E4-6A38



Hash do Documento

42903DE17E5148875E3A79D90688DE924799677AF416A0242FFDAC10BEECE4AE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2021 é(são) :

- ☒ Ricardo Serafim Domingues Da Silva - 512.966.752-20 em
21/09/2021 09:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo
1618/21
07

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.079.224/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1974
NOME EMPRESARIAL ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE RONDONIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PAULO LEAL	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO *****
CEP 76.804-128	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO PORTO VELHO
		UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (69) 2182-3388/ (69) 2182-3388
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2021** às **10:19:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO
MIGUEL DO GUAPORE

PROCESSO

Tipo:1 - PROCESSO DE DESPESA

Ano: 2021 Numero: 1618

08

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
16	22/09/2021 06:32	18

Página: 1

Status: Encaminhado

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente: SEMADF

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATI

Despacho e Encaminhamento:

Enviado por:

PROTOCOLO

Resp.: GUSTAVO ALFREDO LENHAUS N

Recebido por:

GABINETE DO PREFEITO

Resp.:

ATA DE POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES E SUPLENTE, CAIXA DE ASSISTÊNCIA E DIRETORIA DE SUBSEÇÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL RONDÔNIA. REALIZADA AOS QUARTOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (14/12/2018).

Local: Auditório da OAB/RO à Rua Paulo Leal, 1300 – Bairro – Nossa Senhora das Graças.

Data: 14/12/2018

Horário: 14 horas

Presença dos Senhores Diretores: Andrey Cavalcante de Carvalho – Presidente, Márcio Melo Nogueira – Secretário-Geral, Eurico Soares Montenegro Neto – Secretário Geral Adjunto, Fernando da Silva Maia – Diretor Tesoureiro.

Registro de Presença dos Senhores: Elton José Assis, Solange Aparecida da Silva, Márcio Melo Nogueira, Eurico Soares Montenegro Neto, Aline Silva Corrêa, Fernando da Silva Maia, Elton Sadi Fulber, Juscelino Moraes do Amaral, Marisselma Maria da Conceição Mariano, Anderson Felipe Reusing Bauer, Igor Habib Ramos Fernandes, Maria Aparecida da Silva Prestes, Lucimar Sombra de Oliveira. André Bonifácio Queiroz Ragnini, Antônio Osman de Sá, Cláudia Fidelis, Douglas Wagner Codignola, Fábio Henrique Pedrosa Teixeira, Helena Maria Piemonte Pereira Debowski, Herbert Wender Rocha, João Batista Felbeck de Almeida, João Francisco Pinheiro de Oliveira, Joilma Gleice Schiavi Gomes, Julinda da Silva, Christian Fernandes Rabelo, Mahira Waltrick Fernandes, Marco César Kobayashi, Paulo César Oliveira, Regiane Teixeira Struckel, Ulisses Sbsczk Azis Pereira, Valério César Milani e Silva, Valter Carneiro, Weverton Jefferson Teixeira Heringer, Laura Canuto Porto, Márcio Henrique da Silva Mezzomo, Luciano Filla, Alexandre Moraes dos Santos, Cynthia Maria Alecrim de Moraes, Márcia Berenice Simas Antonetti, Éder Timóteo Pereira Bastos, Adércio Dias Sobrinho, Flaviana Letícia Ramos Moreira Garcia, Raimisson Miranda de Souza, Lenine Apolinário de Alencar, Hugo André Rios Lacerda, Letícia Botelho, Pitágoras Custódio Marinho, Paulo Alexandre Correia de Vasconcelos, Marta Luiza Leszczynski Salib, José Gomes Bandeira Filho, Diomar Aparecida da Silva Godinho, Vanderlei Kloos, Jéssica Peixoto Cantanhede, Ueliton Felipe Azevedo de Oliveira, Robislete de Jesus Barros, Noemi Brisola Ocampos, Celso dos Santos, Rafael Silva Coimbra, Gilber Rocha Mercês, Felipe Roberto Pestana, José Maria de Souza Rodrigues, Cléber Jair Amaral, Henrique Scarcelli, Severino, Silvério dos Santos Oliveira, Luiz Flaviano Volnistem, Éverton Campos de Queirós, Cherislene Pereira de Souza, Nilton Pinto de Almeida, Wesley Alves Batista, Silvia Regina de Almeida, Claudiney Quirino de Souza, Maria Helena Paiva. Brian Griebel, Arlindo Frare Neto, Edinara Regina Colla, Marco Vinicius de Assis Espindola, Cleonice da Silva Lacheski Loeff. Selva Sírila Silva Chaves Guimarães, Karina Tavares Sena/Ricardo, José Martinelli, Aparecido Segura, Alberto Biaggi Netto. Diógenes Nunes de Almeida Neto, Gloria Chris Gordon, Ana Paula de Lima Fank, Leonardo Fabris Souza, Jaquelize Aparecida Gonçalves Rodrigues. Wagner Aparecido Borges, Gustavo Alves Almeida Ferreira, José Luiz de Lemos, Roberto Silva Lessa Feitosa, Valdete Minski. Valter Henrique Gundlach, leodimar Balbinot, Lívia Grasiela da Silva Santos Klitzke, Ana Rita Côgo, Jucimaro Bispo Rodrigues. Erick Allan da Silva Barroso, Marilza Gomes de Almeida Barros, Gigliane Portugal de Castro, Samael Freitas Guedes, José Antônio Barbosa da Silva. Ilizandra Sumeck Carminati, Kinderman Gonçalves, Max Miliano Prensler Costa, Daiane Dias Oliveira, Fabricio Moura Ferreira, Jefferson Freitas Vaz, Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco, Magda

Rosangela Franzin Stecca, Sílvia Leticia de Mello Rodrigues, Marta Francisco de Oliveira, Núbia Piana de Melo, Patrícia Mendes de Oliveira Fortes, Luciano Douglas Ribeiro, Francisco de Assis Moura Gomes Rodrigues, Marcia Cristina Quadros Duarte, Robson Amaral Jacob, Jormicezar Fernandes Da Rocha, Maiby Francieli Da Silva Locatelli Liberati, Sônia Cristina Arrabal, Erminio De Souza Melo, Cezar Artur Felberg, Ellen Corso Henrique de Oliveira, Geisica dos Santos Tavares Alves, Alexandre Henrique Rodrigues, Diretora Tesoureira: Ana Paula Gomes da Silva Lima, Luciano da Silveira Vieira, Sílvia Leticia Cunha e Silva Caldas, Elisângela de Aguiar Oliveira Teixeira, Valtair de Aguiar, Sara Gêssica Goubeti Melocra, Marcio Antonio Pereira, Eder Júnior Matt, Leonardo Zanelato Gonçalves, Lídia Ferreira Freming Quispilaya, Belmiro Gonçalves de Castro, Ricardo Serafim Domingues da Silva, Admir Teixeira, Rozane Inêz Vicensi, Glaucia Elaine Fenali, Vilma Barreto Da Silva Munarin, Vera Lúcia Paixão, Túlio Magnus de Mello Leonardo, Pamela Daiana Abdalla Costa Ghisi, José Antonio Correa, Izabela Mineiro Mendes.

Neste momento o Presidente da Comissão Especial Eleitoral da OAB/RO, Marcus Vinicius Prudente, por força do Regimento Interno, deu início aos trabalhos esclarecendo a todos, que a presente solenidade destina-se a posse administrativa de Membros da **DIRETORIA da OAB/RO, CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES E SUPLENTES, MEMBROS DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA E DIRETORIA DE SUBSEÇÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL RONDÔNIA**, eleitos no dia 19 de novembro de 2018. Ato contínuo, passou a palavra ao Presidente da OAB/RO, Andrey Cavalcante de Carvalho, que neste momento tomou o compromisso dos Diretores eleitos para o triênio 2019/2021, os quais prestaram o seguinte juramento:

"Prometo manter, defender e cumprir os princípios e as finalidades da Ordem dos Advogados do Brasil, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia".

Em seguida, os empossados fizeram a assinatura do termo de posse:

- 1 - **Presidente:** Elton José Assis OAB/RO 631
- 2 - **Vice-Presidente:** Solange Aparecida da Silva OAB/RO 1153
- 3 - **Secretário-Geral:** Marcio Melo Nogueira OAB/RO 2827
- 4 - **Secretária-Geral Adjunta:** Aline Silva Corrêa OAB/RO 4696
- 5 - **Diretor-Tesoureiro:** Fernando da Silva Maia OAB/RO 452

Ato contínuo, prestaram compromisso e assinaram o termo de posse perante o Conselho, os Conselheiros Seccionais abaixo:

- 1- **Conselheiro Seccional Titular** - André Bonifácio Queiroz Ragnini, OAB/RO 1119
- 2- **Conselheiro Seccional Titular** - Antônio Osman de Sá, OAB/RO 56-A
- 3- **Conselheira Seccional Titular** - Cláudia Fidelis, OAB/RO 3470
- 4- **Conselheiro Seccional Titular** - Douglas Wagner Codignola, OAB/RO 9311
- 5- **Conselheiro Seccional Titular** - Fábio Henrique Pedrosa Teixeira, OAB/RO 6111
- 6- **Conselheira Seccional Titular** - Helena Maria Piemonte Pereira Debowski, OAB/RO 2476

- 7- Conselheiro Seccional Titular - Herbert Wender Rocha, OAB/RO 3739
- 8- Conselheiro Seccional Titular - João Batista Felbeck de Almeida, OAB/RO 930
- 9- Conselheiro Seccional Titular - João Francisco Pinheiro de Oliveira, OAB/RO 1512
- 10- Conselheira Seccional Titular - Joilma Gleice Schiavi Gomes, OAB/RO 3117
- 11- Conselheira Seccional Titular - Julinda da Silva, OAB/RO 2146
- 12- Conselheiro Seccional Titular - Christian Fernandes Rabelo, OAB/RO 333-B
- 13- Conselheira Seccional Titular - Mahira Waltrick Fernandes, OAB/RO 5659
- 14- Conselheiro Seccional Titular - Marco César Kobayashi, OAB/RO 4351
- 15- Conselheiro Seccional Titular - Paulo César Oliveira, OAB/RO 685
- 16- Conselheira Seccional Titular - Regiane Teixeira Struckel, OAB/RO 3874
- 17- Conselheiro Seccional Titular - Ulisses Sbsczk Azis Pereira, OAB/RO 6055
- 18- Conselheiro Seccional Titular - Valério César Milani e Silva, OAB/RO 3934
- 19- Conselheiro Seccional Titular - Valter Carneiro, OAB/RO 2466
- 20- Conselheiro Seccional Titular - Weverton Jefferson Teixeira Heringer, OAB/RO 2514
- 21- Conselheira Seccional Titular - Laura Canuto Porto, OAB/RO 3745
- 22- Conselheiro Seccional Titular - Márcio Henrique da Silva Mezzomo, OAB/RO 5836
- 23- Conselheiro Seccional Titular - Luciano Filla, OAB/RO 1585
- 24- Conselheiro Seccional Titular - Dilson José Martins, OAB/RO 3258
- 25- Conselheira Seccional Titular - Cynthia Maria Alecrim de Moraes, OAB/RO 4357
- 26- Conselheira Seccional Titular - Márcia Berenice Simas Antonetti, OAB/RO 1028
- 27- Conselheiro Seccional Titular - Éder Timóteo Pereira Bastos, OAB/RO 2930
- 28- Conselheiro Seccional Titular - Adércio Dias Sobrinho, OAB/RO 3476
- 29- Conselheira Seccional Suplente - Flaviana Letícia Ramos Moreira Garcia, OAB/RO 4867
- 30- Conselheiro Seccional Suplente - Raimisson Miranda de Souza, OAB/RO 5565
- 31- Conselheiro Seccional Suplente - Lenine Apolinário de Alencar, OAB/RO 2219
- 32- Conselheiro Seccional Suplente - Hugo André Rios Lacerda, OAB/RO 5717
- 33- Conselheira Seccional Suplente - Letícia Botelho, OAB/RO 2875
- 34- Conselheiro Seccional Suplente - Pitágoras Custódio Marinho, OAB/RO 4700
- 35- Conselheiro Seccional Suplente - Paulo Alexandre Correia de Vasconcelos, OAB/RO 2864
- 36- Conselheira Seccional Suplente - Marta Luiza Leszczynski Salib, OAB/RO 8008
- 37- Conselheiro Seccional Suplente - José Gomes Bandeira Filho, OAB/RO 816
- 38- Conselheira Seccional Suplente - Diomar Aparecida da Silva Godinho, OAB/RO 1962
- 39- Conselheiro Seccional Suplente - Vanderlei Kloos, OAB/RO 6027
- 40- Conselheira Seccional Suplente - Jéssica Peixoto Cantanhede, OAB/RO 2275
- 41- Conselheiro Seccional Suplente - Ueliton Felipe Azevedo de Oliveira, OAB/RO 5176
- 42- Conselheira Seccional Suplente - Robislete de Jesus Barros, OAB/RO 2943
- 43- Conselheira Seccional Suplente - Noemi Brisola Ocampos, OAB/RO 202-B
- 44- Conselheiro Seccional Suplente - Celso dos Santos, OAB/RO 1092
- 45- Conselheiro Seccional Suplente - Rafael Silva Coimbra, OAB/RO 5311
- 46- Conselheiro Seccional Suplente - Gilber Rocha Mercês, OAB/RO 5797
- 47- Conselheiro Seccional Suplente - Felipe Roberto Pestana, OAB/RO 5077
- 48- Conselheiro Seccional Suplente - José Maria de Souza Rodrigues, OAB/RO 1909
- 49- Conselheiro Seccional Suplente - Cléber Jair Amaral, OAB/RO 2856
- 50- Conselheiro Seccional Suplente - Henrique Scarcell Severino, OAB/RO 2714
- 51- Conselheiro Seccional Suplente - Silvério dos Santos Oliveira, OAB/RO 616
- 52- Conselheiro Seccional Suplente - Luiz Flavino Volnistem, OAB/RO 2609
- 53- Conselheiro Seccional Suplente - Éverton Campos de Queirós, OAB/RO 2982

Dr. *Alen Teixeira*
Advogado
OAB/RO 7777

54- **Conselheira Seccional Suplente** - Cherislene Pereira de Souza, OAB/RO 1015

Ato contínuo, prestaram compromisso e assinaram o termo de posse perante o Conselho, os Membros da Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia – CAARO:

- 1 - **Presidente:** Elton Sadi Fulber OAB/RO 216-B
- 2 - **Vice-Presidente:** Juscelino Moraes do Amaral OAB/RO 4405
- 3 - **Secretário-Geral:** Marisselma Maria da Conceição Mariano OAB/RO 1040
- 4 - **Secretário-Geral Adjunto:** Anderson Felipe Reusing Bauer OAB/RO 5530
- 5 - **Diretor-Tesoureiro:** Igor Habib Ramos Fernandes OAB/RO 5193
- 6 - **Membro:** Maria Aparecida da Silva Prestes OAB/RO 1760
- 7 - **Membro:** Lucimar Sombra de Oliveira OAB/RO 573-A

Ato contínuo, prestaram compromisso e assinaram o termo de posse perante o Conselho, os Diretores eleitos da Subseção de:

Alvorada do Oeste

- 1- **Presidente:** Nilton Pinto de Almeida, OAB/RO 4031
- 2- **Vice-presidente:** Wesley Alves Batista, OAB/RO 6036
- 3- **Secretária-geral:** Sílvia Regina de Almeida, OAB/RO 4857
- 4- **Secretário-geral adjunto:** Claudiney Quirino de Souza, OAB/RO 2488
- 5- **Diretora Tesoureira:** Maria Helena Paiva, OAB/RO 3425

Ariquemes

- 1- **Presidente:** Brian Griehl, OAB/RO 261-B
- 2- **Vice-presidente:** Arlindo Frare Neto, OAB/RO 3811
- 3- **Secretária-geral:** Edinara Regina Colla, OAB/RO 1123
- 4- **Secretário-geral adjunto:** Marco Vinicius de Assis Espindola, OAB/RO 4312
- 5- **Diretora Tesoureira:** Cleonice da Silva Lacheski Loeff, OAB/RO 4703

Buritit

- 1- **Presidente:** Selva Sírila Silva Chaves Guimarães, OAB/RO 5007
- 2- **Vice-presidente:** Karina Tavares Sena Ricardo, OAB/RO 4085
- 3- **Secretário-geral:** José Martinelli, OAB/RO 585-A
- 4- **Secretário-geral adjunto:** Aparecido Segura, OAB/RO 2994
- 5- **Diretor Tesoureiro:** Alberto Biaggi Netto, OAB/RO 2740

Cacoal

- 1- **Presidente:** Diógenes Nunes de Almeida Neto, OAB/RO 3831
- 2- **Vice-presidente:** Gloria Chris Gordon, OAB/RO 3399
- 3- **Secretária-geral:** Ana Paula de Lima Fank, OAB/RO 6025
- 4- **Secretário-geral adjunto:** Leonardo Fabris Souza, OAB/RO 6217
- 5- **Diretora Tesoureira:** Jaquelize Aparecida Gonçalves Rodrigues, OAB/RO 723

Cerejeiras

- 1- **Presidente:** Wagner Aparecido Borges, OAB/RO 3089
- 2- **Vice-presidente:** Gustavo Alves Almeida Ferreira, OAB/RO 6969
- 3- **Secretário-geral:** José Luiz de Lemos, OAB/RO 3601
- 4- **Secretário-geral adjunto:** Roberto Silva Lessa Feitosa, OAB/RO 2372
- 5- **Diretora Tesoureira:** Valdete Minski, OAB/RO 3595

Espigão do Oeste

- 1- **Presidente:** Valter Henrique Gundlach, OAB/RO 1374
- 2- **Vice-presidente:** leodimar Balbinot, OAB/RO 3663
- 3- **Secretária-geral:** Lívia Grasiela da Silva Santos Klitzke, OAB/RO 2885
- 4- **Secretária-geral adjunta:** Ana Rita Côgo, OAB/RO 660
- 5- **Diretor Tesoureiro:** Jucimaro Bispo Rodrigues, OAB/RO 4959

Guajará-Mirim

- 1- **Presidente:** Erick Allan da Silva Barroso, OAB/RO 4624
- 2- **Vice-presidente:** Marilza Gomes de Almeida Barros, OAB/RO 3797
- 3- **Secretária-geral:** Gigliane Portugal de Castro, OAB/RO 3133
- 4- **Secretário-geral adjunto:** Samael Freitas Guedes, OAB/RO 2596
- 5- **Diretor Tesoureiro:** José Antônio Barbosa da Silva, OAB/RO 1340

Jaru

- 1- **Presidente:** Ilizandra Sumeck Carminati, OAB/RO 3977
- 2- **Vice-presidente:** Kinderman Gonçalves, OAB/RO 1541
- 3- **Secretário-geral:** Max Miliano Prensler Costa, OAB/RO 5723
- 4- **Secretária-geral adjunta:** Daiane Dias Oliveira, OAB/RO 2156
- 5- **Diretor Tesoureiro:** Fabricio Moura Ferreira, OAB/RO 3762

Ji-Paraná

- 1- **Presidente:** Jefferson Freitas Vaz, OAB/RO 1611
- 2- **Vice-presidente:** Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco, OAB/RO 1627
- 3- **Secretária-geral:** Magda Rosângela Franzin Stecca, OAB/RO 303
- 4- **Secretária-geral adjunta:** Sílvia Leticia de Mello Rodrigues, OAB/RO 3911

5- Diretora Tesoureira: Marta Francisco de Oliveira, OAB/RO 5900
Machadinho do Oeste

- 1- **Presidente:** Núbia Piana de Melo, OAB/RO 5044
- 2- **Vice-presidente:** Patrícia Mendes de Oliveira Fortes, OAB/RO 4813
- 3- **Secretário-geral:** Luciano Douglas Ribeiro, OAB/RO 3091
- 4- **Secretário-geral adjunto:** Francisco de Assis Moura Gomes Rodrigues, OAB/RO 5847
- 5- **Diretora Tesoureira:** Marcia Cristina Quadros Duarte, OAB/RO 5036

Ouro Preto do Oeste

- 1- **Presidente:** Robson Amaral Jacob, OAB/RO 3815
- 2- **Vice-presidente:** Jormicezar Fernandes Da Rocha, OAB/RO 899
- 3- **Secretária-geral:** Maiby Francieli Da Silva Locatelli Liberati, OAB/RO 4063
- 4- **Secretária-geral adjunta:** Sônia Cristina Arrabal, OAB/RO 1872
- 5- **Diretor Tesoureiro:** Erminio De Souza Melo, OAB/RO 338-A

Pimenta Bueno

- 1- **Presidente:** Cezar Artur Felberg, OAB/RO 3841
- 2- **Vice-presidente:** Ellen Corso Henrique de Oliveira, OAB/RO 782
- 3- **Secretária-geral:** Geisica dos Santos Tavares Alves, OAB/RO 3998
- 4- **Secretário-geral adjunto:** Alexandre Henrique Rodriguês, OAB/RO 3840
- 5- **Diretora Tesoureira:** Ana Paula Gomes da Silva Lima, OAB/RO 3596

Presidente Médici

- 1- **Presidente:** Luciano da Silveira Vieira, OAB/RO 1643
- 2- **Vice-presidente:** Silvia Leticia Cunha e Silva Caldas, OAB/RO 2661
- 3- **Secretária-geral:** Elisângela de Aguiar Oliveira Teixeira, OAB/RO 1043
- 4- **Secretário-geral adjunto:** Valtair de Aguiar, OAB/RO 5490
- 5- **Diretora Tesoureira:** Sara Gêssica Goubeti Melocra, OAB/RO 5099

Rolim de Moura

- 1- **Presidente:** Marcio Antonio Pereira, OAB/RO 1615
- 2- **Vice-presidente:** Eder Júnior Matt, OAB/RO 3660
- 3- **Secretário-geral:** Leonardo Zanelato Gonçalves, OAB/RO 3941
- 4- **Secretária-geral adjunta:** Lídia Ferreira Freming Quispilaya, OAB/RO 4928
- 5- **Diretor Tesoureiro:** Belmiro Gonçalves de Castro, OAB/RO 2193

São Miguel do Guaporé

- 1- **Presidente:** Ricardo Serafim Domingues da Silva, OAB/RO 5954
- 2- **Vice-presidente:** Admir Teixeira, OAB/RO 2282
- 3- **Secretária-geral:** Rozane Inêz Vicensi, OAB/RO 3865
- 4- **Secretária-geral adjunta:** Gláucia Elaine Fenali, OAB/RO 5332

5- Diretora Tesoureira: Vilma Barreto Da Silva Munarin, OAB/RO 4138
Vilhena

- 1- Presidente: Vera Lúcia Paixão, OAB/RO 206
- 2- Vice-presidente: Túlio Magnus de Mello Leonardo, OAB/RO 5284
- 3- Secretária-geral: Pamela Daiana Abdalla Costa Ghisi, OAB/RO 5916
- 4- Secretário-geral adjunto: José Antônio Correa, OAB/RO 5292
- 5- Diretora Tesoureira: Izabela Mineiro Mendes, OAB/RO 4756

O Presidente Andrey Cavalcante de Carvalho, esclareceu a todos os presentes na solenidade, que os novos dirigentes da OAB/RO, eleitos no dia 19/11/2018, tomaram posse administrativa em 14/12/2018, e que o mandato inicia em 01 de janeiro de 2019, com término no dia 31 de dezembro de 2021. Após não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, desejou aos membros que estarão à frente dos trabalhos da OAB/RO pelo próximo triênio, felicidades e sucesso, e encerrou os trabalhos da presente solenidade de posse da nova Diretoria da OAB/RO, Conselheiros, Caixa de Assistência e Subseções. Nada mais às 15h, eu **Eurico Soares Montenegro Neto, OAB/RO 1742, Secretário-Geral Adjunto**, lavrei a presente ata que, após devidamente aprovada será assinada por quem de direito.

Andrey Cavalcante de Carvalho
Presidente da OAB/RO
Triênio 2016/2018

Elton José Assis OAB/RO 631
Presidente empossado
Triênio 2019/2021

Dr. Alex Teixeira
Advogado
OAB/RO 7777

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO

Patricia de Fátima Assis Barros
Ofidela

Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0135591
REGISTRO Nº 0000879
AVERBAÇÃO Nº 53
LIVRO A-613 FLS 037 - 095 Cartorio: 78.66 Fuju: 15.73 Fundep: 5.90 Fundimper: 3.90
Fumorpge: 5.90 Selo: 1.04 Total: 113,13
Porto Velho (RO), 28/12/2018

Selo Digital de Fiscalização
A4AAE58159-73D2F
Consulte selo www.tjro.jus.br/consultas/selo/

Maria Auxiliadora Lima Gonçalves
Vice-Diretora Subseção de Segurança

Rua Dom Pedro II, 437, Sala 1006 - 10º Andar - Centro Empresarial Porto Velho - Tel: (69) 3211-4122

CARTÓRIO CARVAJAL - 2º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Dom Pedro II, 437, Loja A - Caiari
(69) 3211-4002/3224-3353 - PORTO VELHO - RO

Reconheço e dou fe, por SEMELHANÇA,

da(s) firma(s) de:
[L1sdJys6]-ANDREY CAVALCANTE DE CARVALHO
[L1sdJa10]-ELTON JOSE ASSIS.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 20 de Dezembro de 2018.

014-DEIZA DO NASCIMENTO ALMEIDA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

V. Unit: Emol. R\$ 2,53 - Selo R\$ 1,04
FUJU R\$ 0,51 - FUNDPE R\$ 0,19 - FUNDIMPER
R\$ 0,19 - FUNDORPE R\$ 0,19 - TOTAL R\$ 4,45
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
A1AEG24124 a AEG24125-DEE
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultas/selo/

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.079.224/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/1974
NOME EMPRESARIAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE RONDONIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PAULO LEAL		NÚMERO 1300	COMPLEMENTO
CEP 76.804-128	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/04/2014 às 12:02:37 (data e hora de Brasília).
 Voltar

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Inscrição Estadual : Exento .
 Inscrição municipal : 34224184

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.079.224/0001-91		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		18/02/1972	
NOME EMPRESARIAL ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE RONDONIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R PAULO LEAL		NÚMERO 1300	COMPLEMENTO
CEP 76.804-12R	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO PORTO VELHO	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/04/2014 às 11:59:36 (data e hora de Brasília).



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

[Atualize sua página](#)



20242023

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00125299





ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE RONDÔNIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO:
631

NOME
ELTON JOSÉ ASSIS

FILIAÇÃO
JOSE ASSIS
SONIA MARIA ASSIS

NATURALIDADE
GOIÂNIA-GO

RG
1874008 - SSP/GO

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
07/02/1969

CPF
386.273.292-49

VIA
01

EXPEDIDO EM
25/02/2009



HELIO VIEIRA DA COSTA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE RONDONIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.079.224/0001-91

Certidão nº: 53993281/2021

Expedição: 16/11/2021, às 17:56:55

Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE RONDONIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.079.224/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE RONDONIA
CNPJ: 04.079.224/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:55:23 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **F29B.3339.BE3B.8B53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.079.224/0001-91

Razão Social: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE RONDONIA

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 1940 / CENTRO / PORTO VELHO / RO /
78904-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2021 a 30/11/2021

Certificação Número: 2021110100341329845526

Informação obtida em 16/11/2021 17:48:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300415712**
Código de Controle: **300415712**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **04079224000191**
Nome ou Razão Social: **ORDEM DOS ADV DO B SEC RO OAB**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA**
Emitida em.: **16/11/2021 16:54:15**
Validade.....: **14/02/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE



Imprimir

Fechar Janela